



---

**PORTARIA Nº 37/SMS/GAB/2026**

**ROSE CRISTINA POSSATO**, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear **Kelly Priscila Almeida Antunes**, Coordenadora PICS, para atuar como gestor da aquisição da Casa Rosa.

**Artigo 2º** - Nomear **Fabiana Padilha da Silva**, Chefia de Atenção Especializada, para atuar como suplente de gestor.

**Artigo 3º** - Nomear **Edgar Luciano**, Enfermeiro, para atuar como fiscal.

Lages, 10 de junho de 2026.

**ROSE CRISTINA POSSATO**  
Secretária Municipal de Saúde